



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5475/14

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
“ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER
VEM VIVER – AAPCBV”.**

Autora: Ver. Dulcinéia Costa

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **Associação de Apoio a Pessoas com Câncer Bem Viver – AAPCBV**, inscrita no CNPJ sob n. 17.111.522/0001-63, com sede na Rua Coronel Otávio Meyer, n. 320-, Centro, Pouso Alegre – MG, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Título e Documentos das Pessoas Jurídicas, conforme Protocolo n. 4, sob o nº 59.435, página 021 e inscrita no Livro A-14, sob o número 7.411, em 16 de outubro de 2012.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE JULHO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE